



Ministério Público do Estado da Paraíba
Promotoria de Justiça Cumulativa de Itabaiana

Autos sob n.º 001.2023.079313

Portaria de instauração de IC nº 11/3º PJ - Itabaiana/2024
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 26, I, da Lei 8.625/93, e pelo artigo 51, II, da Lei Complementar Estadual nº 97/10, e, ainda,

CONSIDERANDO, em face do disposto no artigo 129, inciso III, Constituição Federal, a competência do Ministério Público à promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública para a proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, *caput*, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a teor do que dispõe o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;



**Ministério Público do Estado da Paraíba
Promotoria de Justiça Cumulativa de Itabaiana**

CONSIDERANDO que aportou, nesta Promotoria de Justiça Cumulativa, denúncia anônima protocolizada na Ouvidoria do MPPB, relatando a ocorrência de gastos excessivos com combustíveis pela Prefeitura de Salgado de São Félix, nos exercícios financeiros de 2022 e 2023;

RESOLVE instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com o objetivo de apurar a suposta prática de ato de improbidade administrativa, determinando, desde logo, as seguintes diligências:

- 1) Proceda-se a publicação desta Portaria no Diário Oficial do MPPB;
- 2) Expeça-se ofício ao Prefeito de Salgado de São Félix/PB, requisitando, no prazo legal, cópia legível e integral dos seguintes documentos:
 - a) Procedimentos de licitação dos quais resultaram na contratação das seguintes empresas para fornecimento de combustível: POSTO FÉLIX LTDA. (exercício de 2022) e AUTOPOSTO DE COMBUSTÍVEIS CONCEIÇÃO LTDA. (exercícios de 2022 e 2023) e POSTO SÃO FÉLIX LTDA;
 - b) Procedimentos de pagamento realizados para aquisição de combustíveis às referidas empresas, durante os exercícios de 2022 e 2023, inclusive os contratos administrativos, empenhos, liquidação, notas fiscais e ordens de pagamentos com os dados da conta bancária que efetivou o respectivo pagamento e do credor que recebeu as verbas;
 - c) Relação dos veículos à disposição da Prefeitura de Salgado de São Félix, durante os exercícios de 2022 e 2023, especificando-os por Secretaria, por modelo/marca e pelos vínculos mantidos com o Poder Público (próprio, locado, contratado -"agregado" etc.);



**Ministério Público do Estado da Paraíba
Promotoria de Justiça Cumulativa de Itabaiana**

d) cópias das ordens de abastecimento, notas de abastecimento ou de qualquer outro tipo de controle mantido pelo Município para abastecimento de seus veículos, durante os exercícios financeiros de 2022 e 2023.

Itabaiana/PB, data e assinatura eletrônicas.

JOÃO BENJAMIM DELGADO NETO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por: JOAO NETO em 19/02/2024